ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2002.

Ata da 10ª (décima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste de 2002, realizada ás 14:00 horas do dia 7 de junho, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, situada na Avenida da Saudade, 821, sob a presidência do vereador Iradel Freitas da Costa, assessorado pelo vice-presidente Jose Eurípedes da Silva e secretariado pelos vereadores Celcimar Borges Andrade e Joaquim Gomes. Procedida à chamada nominal dos vereadores constatou-se a presença de todos. Havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Sr. presidente com a graça de Deus e em nome do povo de Limeira do Oeste, deu inicio a reunião solicitando da assessora Jane Paula de Souza, a leitura de um trecho da Bíblia: Salmos 111. Foram lidas todas correspondências recebidas e expedidas pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Expediente apresentado pelos senhores vereadores: Indicação nº 070/2002 de autoria dos vereadores Joaquim Gomes e Jovino Ferreira Filho; Indicação nº 071/2002 de autoria do Vereador Joaquim Gomes; Indicações nºs 072, 073 e 074 de Autoria do Vereador Jovino Ferreira Filho; Indicações nºs 075, 076 e 083/2002 de autoria do vereador José Eurípedes da Silva; Indicações nºs 077, 078 e 080 de autoria do vereador Walter Covizzi; Indicação nº 079/2002 de autoria dos Vereadores Ademar Dezanetti e José Eurípedes da Silva; Indicação nº 081/2002 de autoria dos vereadores José Eurípedes da Silva e José Manoel da Silva e Indicação nº 082/2002 de Autoria do vereador José Manoel da Silva. Após a leitura do expediente apresentado pelos senhores vereadores, foi concedido 1(um) minuto de silêncio pelo falecimento da ex-primeira dama Dra. Marivone Ribeiro Lacerda ocorrido dia 25 de maio. Ordem do dia: Projeto nº 09, de 7 de maio de 2002, que: *"Dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos do município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais e dá outras providências."*; Projeto de Lei nº 010, de 03 de junho de 2002, que: *"Altera o art. 3º, da Lei nº 130, de 15 de agosto de 1995, que autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Baixo Vale do Rio Grande"* e Projeto de Lei nº 011, de 03 de junho de 2002, que: *"Altera o art. 1º, da Lei nº 39 de 30 de junho de 1993, que foi alterada pelas Leis nºs 42, de 3 de agosto de 1993, nº 168, de 23 de janeiro de 1997 e 264, de 23 de janeiro de 2001"*. Logo após, suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões competentes apresentarem seus pareceres sobre os Projetos em tramitação. Decorrido o Prazo o Senhor presidente reabre os trabalhos, solicitando da Jane Paula de Souza, a leitura dos pareceres das Comissões sobre os Projetos em tramitação. A comissão de Legislação e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento deram pareceres para aprovação dos Projetos de Leis nºs 10 e 11, de 3 de junho de 2002 como está redigido. Os pareceres em votação

pelo plenário foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia as 21:15 horas.

ATA DA 2ª SESSÃO DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2002.

Ata da 2º (segunda) sessão da 10ª (décima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste de 2002, realizada as 14:50 horas do dia 7 de junho de 2002, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, situada na Avenida da Saudade, 821, sob a presidência do vereador Iradel Freitas da Costa, assessorado pelo vice-presidente Jose Eurípedes da Silva e secretariado pelos vereadores Celcimar Borges Andrade e Joaquim Gomes. Procedida à chamada nominal dos vereadores constatou-se a presença de todos que participaram da primeira sessão. Havendo numero regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Sr. Presidente com a graça de Deus e em nome do povo de Limeira do Oeste, iniciou colocando em segunda e terceira votação o Projeto de Lei nº 010, de 03 de junho de 2002, que: *"Altera o art. 3º, da Lei nº 130, de 15 de agosto de 1995, que autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Baixo Vale do Rio Grande"* e o Projeto de Lei nº 011, de 03 de junho de 2002, que: *"Altera o art. 1º, da Lei nº 39 de 30 de junho de 1993, que foi alterada pelas Leis nºs 42, de 3 de agosto de 1993, nº 168, de 23 de janeiro de 1997 e 264, de 23 de janeiro de 2001"*. Sendo aprovados por unanimidade os Projetos em votação. Nada havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 21 de junho de 2002 para as 14:00 horas. O vereador Celcimar Borges Andrade (1º secretario), mandou digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

(Rubrica dos vereadores)